



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N°

A O P L N° 827/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Adiciona inciso I ao Art. 16º do Projeto de Lei nº 827/2025:

O Art. 16º do PL nº 827/2025 passa a contar com o seguinte inciso:

"I - O poder executivo poderá dispensar a obrigatoriedade do registro de ponto no horário de almoço ou criar meios externos de controle aos Agentes Comunitários de Saúde.

S/S., 09 de dezembro de 2025

**João Donizeti Silvestre
Líder de Governo na Câmara Municipal**

**Fausto Peres
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

É indispensável para a boa qualidade dos serviços prestados à população e buscando valorizar a atuação dos servidores e, consequentemente, garantir a oferta de um atendimento satisfatório a população, solicito a aprovação da Emenda ao Projeto, pois os agentes comunitários de saúde moram no bairro onde trabalham, por isso almoçam em suas residências, mas a obrigatoriedade do apontamento na unidade de Saúde, prejudica não somente a atuação dos servidores, mas também a qualidade dos serviços prestados à população.

**João Donizeti Silvestre
Líder de Governo na Câmara Municipal**

**Fausto Peres
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003800360035003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 09/12/2025 12:46

Checksum: **9E76E509679F3C0730DA2CCB2EAADDE48A7EBEA100A4FAD806BDF3AE99353AF5**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 09/12/2025 12:48

Checksum: **37E1E130F60A0B4119C191E9933528DDADF8E13C34256CC2526191DDD96610A9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.